

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
CNPJ/MF Nº 61.351.532/0001-68
NIRE Nº 35.300.052.463
COMPANHIA ABERTA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

LOCAL, DATA E HORA - Na sede social à Rua Vicente Antonio de Oliveira, 1050, nesta Capital, no dia 29 de abril de 2016, às 9:30 horas; **CONVOCAÇÃO** - Editais publicados no jornal “Diário Oficial”, nos dias 07,08 e 09 de abril e no “DCI- Diário Comércio Indústria & Serviços” nos dias 07,08 e edição dos dias 09,10 e 11 de abril de 2016. **PRESENCAS:** Presente Acionistas titulares de 8.737.500 ações ordinárias, representativas de 97,08% do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registros e assinaturas no Livro de Presença. Presentes, também, os Membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Srs. Walter Ramos Filho, Luciano Neves Penteadó Moraes, Genival Francisco da Silva e Newton Moscatello e representante da Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S, Sr. Guilherme Cruz T. Cunha. **MESA:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Ricardo de Almeida Pimentel Mendes, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Anapaula Catani Brodella Nichols, para secretariar os trabalhos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quorum legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e

ratificar a declaração de juros sobre capital próprio, previamente deliberados pelo Conselho de Administração, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; c) Fixar o número de Conselheiros para compor o Conselho de Administração e eleger seus membros; d) Instalar o Conselho Fiscal e eleger seus membros; e) Fixar a remuneração dos administradores e conselheiros **DELIBERAÇÕES:** Deliberou-se pela lavratura da presente ata de forma sumária, conforme art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da Ordem do dia, foram postas em discussão e votação, sendo tomadas, as seguintes deliberações: Quanto ao **item a)** Foram aprovadas, sem ressalvas, por unanimidade, por 8.724.500 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 13.000 abstenções, incluindo os legalmente impedidos, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, publicados nos jornais “Diário Oficial” e “Diário Comercio Indústria e Serviços” no dia 29 de março de 2016 e Parecer do Conselho Fiscal, sendo dispensada a publicação do aviso do artigo 133 da Lei 6.404/76, nos termos do § 5º do referido artigo. **Quanto ao item b)** Aprovar, por unanimidade, por 8.724.500 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 13.000 abstenções, incluindo os legalmente impedidos, a proposta da Administração, constante das Demonstrações Financeiras e de documento divulgado pela Companhia em atendimento à Instrução CVM 481/2009, de destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 1.245.392,87, acrescido de R\$ 2.312.260,00 da Reserva de Reavaliação, totalizando R\$ 3.557.652,87, da seguinte forma: I) R\$ 62.269,74, equivalente a 5% do lucro líquido, para Conta da Reserva Legal; II) R\$ 2.079.769,32 destinados a juros sobre o capital próprio, à razão de R\$ 0,077028493 bruto por ação, equivalente ao total líquido de R\$ 1.767.829,20, sendo ratificada a declaração de juros sobre capital próprio deliberada na Reunião do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2015 e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios, com pagamento, com base na posição acionária

de 11 de dezembro de 2015, em 12 parcelas mensais, sem incidência de correção monetária ou juros, sendo 11 parcelas no valor bruto por ação de R\$ 0,006419041 e 01 parcela no valor bruto por ação de R\$ 0,006419042, a primeira com vencimento em 30 de dezembro de 2015 e as demais no último dia útil de cada mês, encontrando-se já pagas, aos acionistas, as parcelas vencidas em 30 de dezembro de 2015; 29 de janeiro de 2016, 29 de fevereiro de 2016 e 31 de março de 2016; III) saldo remanescente de R\$ 1.415.615,81 para a Reserva de Retenção de Lucros para reforço de Capital de Giro e preservação do Patrimônio Líquido da Companhia. Quanto ao **item c)** Aprovar, por unanimidade, por 8.737.500 votos favoráveis, a definição do número de 06 (seis) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia. Em seguida, aprovaram, por unanimidade, por 8.737.500 votos favoráveis, a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2017: para Presidente do Conselho de Administração: **Ricardo de Almeida Pimentel Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.893.661 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 850.528.508-59, domiciliado na Rua Octávio Zampirolo, nº 270, CEP 02680-000, São Paulo, Capital; **Renato de Almeida Pimentel Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.436.169 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.020.938-60, domiciliado na Rua Vicente Antonio de Oliveira, nº 1050, CEP 02955-080, São Paulo, Capital; **Albano Jorge Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.406.938-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 964.206.428-68, domiciliado na Rua Vicente Antonio de Oliveira, nº 1050, CEP 02955-080, São Paulo, Capital; **Marcos Reinaldo Severino Peters**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.767.135, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 023.120.398-50, domiciliado na Rua Bertioga, nº 149, cj 63, CEP 04141-100, São Paulo, Capital e **Carlos**

Augusto Reis de Athayde Fernandes, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.496.156-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 293.525.618-21, domiciliado na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 12º andar, CEP 04571-150, São Paulo, Capital e **Guaracy Silvério de Sant'Ana**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2 788 059 X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 081 389 908 72, domiciliado na Rua Antonio de Macedo Soares, nº 1234, Ap 83, CEP 04607-001, São Paulo, Capital, os quais tomarão posse mediante termo lavrado no livro de registro de Reuniões do Conselho de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias. Foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM 367/02, que será arquivada na Companhia. Quanto ao **item d)** Aprovar, por unanimidade dos presentes, computando-se, 8.737.500 votos favoráveis, a instalação do Conselho Fiscal, reeleger e eleger os membros titulares e reeleger e eleger os suplentes, com mandato de 1 (um) ano, com término na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Como representantes dos acionistas majoritários foi reeleito, como membro titular, **Walter Ramos Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.248.822 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 937.758.148-68, domiciliado na Rua Carlos Villalva, nº 156, apto. 23, CEP 04307-000, São Paulo, Capital, **Genival Francisco da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.874.190 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.736.268-27, domiciliado na Alameda Cambara, nº 291 – Alphaville 12, CEP 06500-000, Santana do Parnaíba, São Paulo e **Luciano Neves Penteado Moraes**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.190.044-X – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 076.179.188-44, domiciliado na Rua Piauí, nº 631, apto. 90, CEP 01241-001, São Paulo, Capital, tendo como suplentes, respectivamente, **Marcos Luiz Virgínio da Cruz**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade

RG nº 7.140.623 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 671.354.988-87, domiciliado na Rua Seis, nº 20, CEP 12941-413, Atibaia, São Paulo; **Laércio Giglioli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.133.656-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 754.758.208-72, domiciliado na Rua Atlântica, nº 645, CEP: 09750-480, São Bernardo do Campo, São Paulo e **João Severino da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.446.813-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.293.638-33, domiciliado na Rua Cel. Xavier de Toledo, nº 210, conjunto 63, CEP nº 01048-000, São Paulo, Capital. Como representante dos acionistas minoritários, foi reeleito, como membro titular **Endrigo de Pieri Perfetti**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.073.338-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 297.664.088-23, domiciliado na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 11º. Andar, cj 111 , CEP 04571-150, São Paulo, Capital e dos preferencialistas, foi eleito **Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.784.254-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 251.667.598-42, domiciliado na Av. 9 de Julho, nº 4.865, Torre A, cj 41, CEP 01407-200, São Paulo, Capital , tendo como suplentes, respectivamente, **Flavia Möller David Araujo Ruggi**, brasileira, casada, advogada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.156.388-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 383.888.378-00, domiciliada na Praça General Gentil Falcão, nº 108 - 11º andar, conj. 111, CEP 04571-150, São Paulo, Capital e **Gabriela Roller Curi**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.076.990-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.756.808-50, domiciliada na Praça General Gentil Falcão, nº 108 - 12º andar, conj. 122, CEP 04571-150, São Paulo, Capital. Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse em 30 (trinta) dias a contar desta data. Quanto ao **item e)** Fixar, por 8.724.500 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 13.000 abstenções, incluindo os legalmente impedidos, a remuneração anual global dos Administradores e Conselheiros em até R\$ 2.820.000,00, devendo ser fixados

os valores individuais pelo Conselho de Administração, ressaltando que para o Conselho Fiscal fica estipulado o mínimo legal. Por fim, a Assembleia registra seu agradecimento ao Sr. Newton Moscatello, pelo período em que atuou como membro do Conselho Fiscal da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes, bem como autorizado seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação. A Assembleia autoriza a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes e/ou seus representantes legais e na forma de extrato.

PRESIDENTE: _____
RICARDO DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES

SECRETÁRIA: _____
ANAPAUOLA CATANI BRODELLA NICHOLS

1. _____(auditoria)
2. _____(conselho fiscal)
3. _____(conselho fiscal)
4. _____(conselho fiscal)
5. _____(conselho fiscal)
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____

[continuam na página 7 as assinaturas da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Azevedo & Travassos S.A. realizada em 29.04.2016.]

(continuação da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Azevedo & Travassos S.A. realizada em 29.04.2016].

- 12. _____
- 13. _____
- 14. _____
- 15. _____
- 16. _____
- 17. _____
- 18. _____
- 19. _____
- 20. _____
- 21. _____
- 22. _____
- 23. _____
- 24. _____
- 25. _____